



PORTARIA G.P. Nº.: 496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor, lotado no Departamento Geral de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------|---|------------------------|
| ADRIANO RICARDO DA SILVA | CALDAS NOVAS – GO | 22/02/2022 | VIAGEM A CALDAS NOVAS, BUSCANDO MATERIAIS PARA A SAÚDE. | R\$ 80,00 |
| | GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO | 23/02/2022 24/02/2022 | VIAGEM A GOIÂNIA, ACOMPANHANDO O PREFEITO. | R\$ 80,00 R\$ 80,00 |
| TOTAL: R\$ 240,00 | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO